



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Coordenação Administrativa do IPHAN-BA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

No preâmbulo do Termo de Contrato nº 07/2024, assinado em 1º de agosto de 2024:

"Onde se lê:

A Autarquia Federal **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN**, vinculada ao Ministério da Cultura, com sede na Rua Visconde de Itaparica, nº 08, Bairro Centro (Barroquinha), na cidade de Salvador, estado da Bahia, CEP: 40.024-080, inscrita no CNPJ sob o nº 26.474.056/0008-48, neste ato representada por seu Superintendente, Senhor **HERMANO FABRICIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ**, nomeado pela Portaria nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 12 de abril de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1331023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.392.951/0001-75, sediada na Rua Belem, Nº420, Embratel, CEP: 76.820-734, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor **ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO**, sócio, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01502.000584/2023-20 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 90001/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

"Leia-se:

A Autarquia Federal **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN**, vinculada ao Ministério da Cultura, com sede na Rua Visconde de Itaparica, nº 08, Bairro Centro (Barroquinha), na cidade de Salvador, estado da Bahia, CEP: 40.024-080, inscrita no CNPJ sob o nº 26.474.056/0008-48, neste ato representada por seu Superintendente, Senhor **HERMANO FABRICIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ**, nomeado pela Portaria nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 12 de abril de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1331023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.927.661/0001-10, sediada na Rua Belem, Nº420, Embratel, CEP: 76.820-734, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor **ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO**, sócio, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01502.000584/2023-20 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 90001/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

HERMANO FABRÍCO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN no estado da Bahia

Assinatura da Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **Hermano Fabrício Oliveira Guanis e Queiroz**, **Superintendente do IPHAN-BA**, em 22/05/2025, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6350410** e o código CRC **57F2E3B8**.